



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a Lei nº 5.249/2011, que Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Reserva dos Lagos, de LUIZ CARLOS CORREIA.

(Projeto de Lei nº 121/2012, de autoria do Vereador Martim César)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


redação:

Art.1º. O Art. 1º da Lei nº 5.249/2011 passa a ter a seguinte

“Art.1º Fica denominada de Coronel Luiz Carlos Correia, a Rua 02 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.”

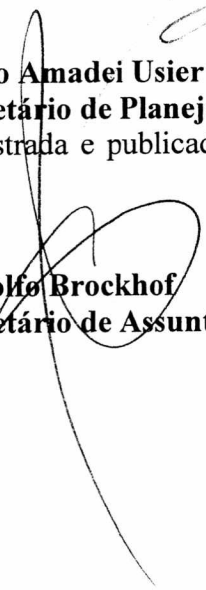
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

18 de setembro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

/qba/Processo Interno nº 25.089/2012